



PORTARIA/GPM Nº155/2026

DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPOE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico Único e demais legislações;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, o servidor público municipal, até ulterior deliberação, o Sr. **JOSÉ OSIEL PIRES DE OLIVEIRA**, portador do **RG nº. 3256285 SSP\PA** e **CPF Nº. 462.579.692-04**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades junto ao Ministério Público do Estado do Pará/ Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia – Pará.

Parágrafo Primeiro – A cedência de que trata o Art. 1º, será com ônus à Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Segundo – A cedência será pelo período de 02 (dois) ano, a contar de **02/01/2026 a 02/01/2028**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal